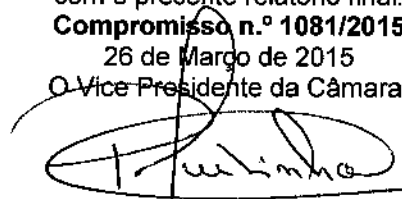




Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo
com o presente relatório final.
Compromisso n.º 1081/2015
26 de Março de 2015
O Vice-Presidente da Câmara,



(Pedro Murtinho)

PROCESSO N.º 006/AJD/SA/15
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA E
DE VIRTUALIZAÇÃO

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 11 de Março de 2015, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 19 de Março corrente, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte ordenação das propostas:

1.º Espectro Sistemas Informação, S.A., com um montante global de € 6.654,00 (seis mil seiscientos e cinquenta e quatro euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º Link Consulting – Tecnologias de Informação, S.A., com um montante global de € 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 26 de Março de 2015.

O Júri,

Presidente,

(Fernando Parreira)

Membro efetivo,

(Nuno Salvador)

Membro suplente,

(Fernando Silva)